



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AGENTE ADMINISTRATIVO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARA, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
17
21
28

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 17

Não Procedem as alegações do candidato.

A ausência dos símbolos deixou as alternativas incorretas, entretanto, a alternativa correta estava completa, sem ausência de números e/ou símbolos.

INDEFERIDO

QUESTÃO 21

Procedem as alegações do candidato.

Responde à questão a alternativa “B”.

DEFERIDO

QUESTÃO 28

Procedem as alegações do candidato.

Responde à questão a alternativa “B”.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de junho de 2015.

CONSULPAM